

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 122/2018 fls. 1/2

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 122/2018

Projeto de Lei nº 78/2018

Dispõe sobre a denominação da Rua 3 do bairro Jardim São Felipe

Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza

Relator: Vereador Cleuzer Marques de Lima

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 78/2018, de autoria do Nobre Vereador Franksmar Messias Barboza, dispõe sobre a denominação da Rua 3 do bairro Jardim São Felipe, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.582/2016, homenageando a pessoa de Maria Glória Bernardo.

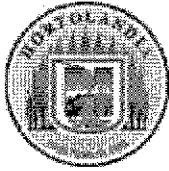
A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 21 de maio de 2018, e sua ementa publicada, na data de 22 de maio de 2018, no Jornal Todo Dia, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Nesse sentido, os procedimentos considerados para efeito de elaboração legislativa constante da Lei Municipal nº 2.863, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais.

Em conformidade com a prática legislativa adotada para denominações de logradouros públicos, em conformidade com o disposto no Art. 6º, segue anexo ao Projeto o Ofício nº 16/2018, solicitando informações sobre denominação do próprio municipal em referência; da resposta do MI Secretaria de Planejamento Urbano nº 24/2018, sobre a possibilidade de denominação, informa que não consta como denominador de bairro ou



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 122/2018 fls. 2/2

bairro ou logradouro, segue juntado croqui da área com a localização do referido logradouro.

Maria Glória Bernardo, natural da Araçatuba, faleceu no dia 08/05/2018, aos sessenta e seis anos. Residiu muitos anos em Hortolândia, sendo uma pessoa muito amada por todos.

Exemplo de mãe que criou e educou 03 (três) filhos e 04 (quatro) netos, com muito carinho, dedicação e humildade, apesar de diversas dificuldades enfrentadas ao longo de sua vida.

A Glorinha trabalhou na Prefeitura de Hortolândia de 1994 a 2015, fazendo parte da Secretaria da Saúde, e por último esteve trabalhando no Departamento Tributário.

A presente propositura justifica-se como forma de merecida homenagem, deixando a gravura de seu nome em um bem público deste Município.

Informa o Autor que propositura não é instruída por abaixo-assinado de moradores, tendo em vista tratar-se de bairro novo, praticamente ainda sem residências

III - VOTO DO RELATOR

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos favoravelmente a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 78/2018, nos termos desse Relatório.

É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2018.

Cleuzer Marques de Lima
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:

Gervásio Batista Pozza
Membro

Paulo Pereira Filho
Membro